



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. ("OceanPact" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 15 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão proferido pela 14ª Câmara de Direito Privado (antiga 9ª Câmara Cível) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do processo nº 0266741-35.2020.8.19.0001, que havia negado provimento à apelação interposta pela Petroleo Brasileiro S.A. – Petrobras, tendo a UP Offshore Apoio Marítimo Ltda. (controlada da OceanPact) como uma das apeladas, mantendo-se os termos da sentença recorrida, a qual ainda deverá ser submetida a procedimento de liquidação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais desenvolvimentos relevantes a respeito do referido assunto.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores